



CHAMADA INTERNA - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) – Edital Capes 17/2025

O Programa de Pós-Graduação Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática (PECIM), abre inscrições para a seleção de 1 (um) candidato(a) para cada chamada do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) – Edital CAPES nº 17/2025.

A duração da bolsa é de, no mínimo, 4 (quatro) meses e, no máximo, 6 (seis) meses para o primeiro cronograma e de no mínimo, 4 (quatro) meses e, no máximo, 9 (nove) meses para o segundo cronograma.

- 1.** Para a inscrição do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática, os(as) candidatos(as) deverão atender aos seguintes requisitos:
 - I.** ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente. No caso de candidato estrangeiro, possuir inscrição regular no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto à Receita Federal do Brasil.
 - II.** não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
 - III.** estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da Capes;
 - IV.** não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
 - V.** ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
 - VI.** ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado (2 semestres concluídos);
 - VII.** ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo supervisor no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV;
 - VIII.** ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da Capes;
 - IX.** não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da



bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;

- X. não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e
 - XI. não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.
2. Para realizar a sua candidatura no processo seletivo o(a) candidato(a) deve atender os requisitos do item 1 e encaminhar para o e-mail pecim@ige.unicamp.br, no período de 03/09/2025 a 18/09/2025, impreterivelmente, a documentação abaixo relacionada:
- I. Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo supervisor no exterior;
 - II. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o supervisor no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
 - III. Declaração do supervisor no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V.
 - IV. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo supervisor no exterior conforme modelo disponível no Anexo II;
 - V. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III. *
 - VI. Currículo resumido do supervisor no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor. *
 - VII. Comprovante de Registro do ORCID
 - VIII. Histórico Escolar.
 - IX. CPF

* Referente aos itens V e VI, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do Edital CAPES 17/2025;



3. A Seleção Interna dos(as) Candidatos(as) é de responsabilidade do PECIM como também de manter a Ata do processo de seleção realizado. A Ata deverá ser assinada pelo(a) Coordenador(a) de Pós-graduação.

Os resultados de todas as etapas serão divulgados na página do PECIM (<https://pecim.unicamp.br/>).

4. Quanto ao mérito da candidatura, a Comissão de Seleção considerará os seguintes critérios:
 - a) Qualidade científica da proposta na sua área de conhecimento e seus potenciais resultados – Peso: 2,0 (dois);
 - b) Qualificação acadêmica e científica do orientador da UNICAMP e do supervisor do estágio no exterior, incluindo contribuições relevantes e produções acadêmicas na área do projeto – Peso: 2,0 (dois);
 - c) Qualificação da instituição/área receptora no exterior, incluindo sua posição em rankings acadêmicos internacionais – Peso: 2,0 (dois);
 - d) trajetória acadêmica do(a) candidato(a), a partir da análise:
 - e) do Histórico escolar, analisados os conceitos e notas obtidas no mestrado e doutorado; - Peso: 2,0 (dois);
 - f) da publicação de artigos em periódicos internacionais e nacionais diretamente relacionados a área de pesquisa desenvolvida na tese de doutorado; - Peso: 2,0 (dois);
5. A classificação final será estabelecida pela ordem decrescente de notas. Em caso de empate a Comissão de Seleção adotará como critério o CR (Coeficiente de Rendimento) dos candidatos, considerando o mais elevado.
 - a. Segundo critério de desempate: terá prioridade o candidato que já tiver feito o exame de qualificação de tese;
 - b. Se o empate persistir, será considerado o menor tempo para a integralização e,
 - c. na eventualidade de ainda permanecer o empate, o desempate deverá ser em favor do candidato com idade maior.
6. Após a divulgação do resultado preliminar na página do PECIM (vide prazo no cronograma abaixo) o (a) candidato(a) poderá encaminhar recursos através do e-mail pecim@ige.unicamp.br no prazo máximo de 01 (um) dia da publicação do resultado na página do PECIM. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção de Candidatura em prazo máximo de 01 (um) dia e dado conhecimento por correio eletrônico ao candidato.



7. O presente Edital contempla duas chamadas: a primeira com início das atividades no primeiro semestre de 2026 e a segunda com início no segundo de 2026, conforme cronogramas apresentados a seguir:

7.1 Cronograma do Processo de Seleção Interna: **Primeira Chamada**

Início das atividades no exterior: janeiro e fevereiro de 2026	
Etapas	Datas
Período de inscrição dos(as) candidatos(as)	03/09/2025 a 18/09/2025
Análise documental dos(as) candidatos(as) inscritos	19/09/2025 a 20/09/2025
Divulgação preliminar da homologação da análise documental	22/09/2025
Período de Recurso da homologação da análise documental	23/09/2025
Divulgação do resultado da análise documental após o recurso	24/09/2025
Seleção pela Comissão de Seleção	24/09/2025 a 29/09/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da seleção	30/09/2025
Período de Recurso da seleção	01/10/2025
Divulgação do Resultado Final	Até 03 de outubro de 2025
Envio para a PRPG do Processo do(a) candidato(a) selecionado(a) e dos(as) candidatos(as) da lista de espera via Sistema Solicita .	03 de outubro de 2025 a 10 de outubro de 2025

7.2 Cronograma do Processo de Seleção Interna: **Segunda Chamada**

Início das atividades no exterior: setembro e outubro de 2026	
Etapas	Datas
Período de inscrição dos(as) candidatos(as)	05/01/2026 a 26/01/2026
Análise documental dos(as) candidatos(as) inscritos	27/01/2026 a 29/01/2026
Divulgação preliminar da homologação da análise documental	30/01/2026
Período de Recurso da homologação da análise documental	02/02/2026
Divulgação do resultado da análise documental após o recurso	03/02/2026
Seleção pela Comissão de Seleção	03/02/2026 a 06/02/2026



Divulgação do Resultado Preliminar da seleção	07/02/2026
Período de Recurso da seleção	09/02/2026
Divulgação do Resultado Final	Até 11 de fevereiro de 2026
Envio para a PRPG do Processo do(a) candidato(a) selecionado(a) e dos(as) candidatos(as) da lista de espera via Sistema Solicita .	De 11 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2026

Processos enviados fora do sistema Solicita não serão considerados.

8. Anexos a chamada:

Edital CAPES/PDSE 17/2025: https://prpg.unicamp.br/wp-content/uploads/sites/10/2025/08/21082025_Edital_2662823_SEI_2661209_Edital_n_17_2025-1.pdf

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”,
02 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Ivana Elena Camejo A.
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Multiunidades em Ensino de Ciências e
Matemática (PECIM)
UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por IVANA ELENA CAMEJO AVILES, COORDENADOR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, em 02/09/2025, às 11:17 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
1ACC4AB5 D5CC4F7A 961E83CD 7B7D72CF

